



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2024

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a manifestação cultural “Bumba Meu Boi”.

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a manifestação cultural “Bumba Meu Boi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de janeiro de 2024.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a manifestação cultural “Bumba Meu Boi”, reconhecendo sua importância histórica, cultural e social para a identidade do povo recifense. Essa tradição, enraizada no folclore brasileiro, é uma expressão artística que remonta aos tempos da Colonização do Brasil e reflete a diversidade e a riqueza cultural do país.

A origem do “Bumba Meu Boi” está profundamente ligada à história e à cultura brasileiras, simbolizando a mescla de influências indígenas, africanas e europeias. No Recife, essa manifestação se destaca por sua habilidade em unir música, dança, teatro e festividade, atraindo a participação de variados segmentos da sociedade. Suas performances são caracterizadas por ricos elementos visuais e musicais, que incluem figurinos coloridos, máscaras expressivas e uma variedade de instrumentos que criam uma atmosfera única de celebração e entretenimento.

Além de seu valor cultural, o “Bumba Meu Boi” desempenha um papel fundamental na preservação da memória coletiva e na transmissão de conhecimentos e práticas entre gerações. A celebração envolve a comunidade de maneira inclusiva, reforçando laços sociais e promovendo a coesão comunitária. Ao declarar o “Bumba Meu Boi” Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, esta Propositura não apenas honra essa tradição cultural valiosa, mas também assegura sua proteção e promoção para as gerações futuras.

A justificação para esta Proposição é fortalecida pela existência de várias versões da brincadeira em diferentes estados brasileiros, cada uma com suas particularidades e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

interpretações únicas. No entanto, é essencial reconhecer e preservar a versão específica do Recife, que possui características distintas que a diferenciam das demais.

Ao preservar o “Bumba Meu Boi”, a Proposta também valoriza os diversos personagens e elementos que compõem esta expressão cultural, desde os tipos humanos, como o Capitão Boca Mole e Mateus, até os animais e seres fantásticos que povoam seu universo cênico. Essa riqueza de elementos contribui para a narrativa única e a diversidade do espetáculo, refletindo a complexidade da cultura brasileira.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, uma vez que representa um passo significativo para garantir que o “Bumba Meu Boi” do Recife continue a ser uma fonte vibrante de cultura, história e identidade para a cidade, e um legado vivo para as gerações futuras.

